



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 1 de 43

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.554**, de 10 de julho de 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 1.317/2024, que declara de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, áreas localizadas no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 50/2025, de 9 de julho de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.002475/2025-29),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.317, de 7 de novembro de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, áreas localizadas no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - 880,00m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta metros quadrados), destacada da chácara nº 183.A, localizada no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, Matrícula nº 27.050 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo a seguinte descrição:

*Tem início no Ponto 01, localizado na divisa com parte dos Lotes Rurais n.ºs 63 e 64, percorrendo a distância de 55,00 metros até atingir o Ponto 02, de onde percorre uma distância de 55,00 metros até atingir o Ponto 03, onde será executado o dissipador de energia, tendo esse percurso uma largura de 8,00 metros.*

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 2 de 43



Área de 880,00 (oitocentos e oitenta metros quadrados) destacada da Chácara n° 183.A, localizada no Distrito de São Luiz do Oeste, neste município, Matrícula n°27050 do 1° Serviço do Registro de Imóveis.

CONTEÚDO:

**MAPA E MEMORIAL DE ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA  
CROQUI DE IMPLANTAÇÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheira Civil: Tainara Aline da Silva Finatto  
CREA/PR:168.608/D



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 3 de 43

### **DECRETO Nº 1.555**, de 11 de julho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.341.530,57 (três milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.205,29
	SUBTOTAL	5.205,29
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
	SUBTOTAL	21.600,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 4 de 43

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.1144	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13240	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.413.225,28
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	1.493.225,28
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	226.400,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15280	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	79.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 5 de 43

15370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.600,00
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	158.000,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	1.243.500,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2189	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
20430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 6 de 43

20440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	138.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
21170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
	SUBTOTAL	316.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.339.530,57</b>

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo - CAST:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
11.331.0054.2005	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
140	00076-Recursos próprios	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	205,29
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.205,29
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 7 de 43

05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.2041	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00
	SUBTOTAL	21.600,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
14070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
14690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 8 de 43

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
14450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
14730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.800,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
18730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
18740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 9 de 43

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.600,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
14880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
14900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
14920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
14950	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 10 de 43

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
18940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
	SUBTOTAL	1.243.500,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
08.243.0049.5200	CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
	SUBTOTAL	316.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.596.305,29</b>

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo - CAST:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
11.331.0054.2005	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
210	00076-Recursos próprios	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

fontes: II - no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); e  
b) fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 1.413.225,28 (um milhão quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 11 de 43

### **PORTARIA Nº 483**, de 10 de julho de 2025

Nomeia **Aline Rossa Mombach** no cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Aline Rossa Mombach** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Assistente Social I,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Aline Rossa Mombach** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **11 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 484**, de 10 de julho de 2025

Nomeia **Selma de Almeida Higuti** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Selma de Almeida Higuti** no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Selma de Almeida Higuti** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **11 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 12 de 43



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2754, de 14 de julho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 113/2025, da Secretaria da Educação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Pinhais/PR (região metropolitana de Curitiba/PR), para participar do I Encontro da Região Sul dos Conselhos de Alimentação Escolar previsto para os dias 24 e 25 de julho de 2025, nas dependências do Centro de Formação de Pinhais - Cenforpe II, localizado na Avenida Irai, 696 – Pinhais/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/07/2025, às 19h nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR II T20 (designada Diretora do Sistema Municipal de Ensino)	***.135.509.**	737851/737852	3,5	1.575,00
2	EDSON PIMENTA DE OLIVEIRA	DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	***.985.049.**	906831	3,5	1.575,00
3	JULIANA CRISTINA VEIT	NUTRICIONISTA I	***.284.719.**	898941	3,5	1.225,00
4	JOICE KARINE FRITZEN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	***.992.609.**	868471	3,5	1.225,00
5	FERNANDA DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	***.290.929.**	799381	3,5	1.225,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/07/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0013687** e o código CRC **D1194296**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



### TESTE SELETIVO Nº 001/2025

#### CONVOCAÇÃO Nº 01

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2025:

ÁREA: JORNALISMO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA IZABELLA FAVARON WEIMER	1º
JÚLIA BOLZAN COGO NOVELLO	2º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 14 à 18 de julho de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



### TESTE SELETIVO Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 08

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	4º
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 14 à 18 de julho de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 15 de 43

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 69

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
165º AC	THIAGO DANIEL KEGLER
166º AC	JOSILAINE CAVALCANTE DOS SANTOS
167º AC	BRUNA FERNANDA WALKER
168º AC	VANESSA CRISTINE SCHRODER
169º AC	ANA CAROLINE HIRATA
170º AC	ALISSON MICHEL LAMB
171º AC	LEANDRO CHARAVA DOS SANTOS
172º AC	LUCAS DOMINGUES MOREIRA

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º AFRO	ALEKSANDRA LUZ DE LIMA

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º PCD	GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º AC	ANA LAURA MACHADO DOS SANTOS

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
696º AC	EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS
697º AC	MARIA GEZIELI FRANCA

#### PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º AC	MAURÍCIO KÖLLN GENERO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 18 de julho de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 16 de 43

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 17 de 43

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 8

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	MARIA EDUARDA GOMES

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º AC	SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN
26º AC	CARLA FERNANDA DE MARCHI
27º AC	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES
28º AC	RAFAEL ARAUJO DE SANTANA WUTZKE
29º AC	MARIA EDUARDA DE BASTOS MARQUES
30º AC	WITORIA FERRETTI

#### PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	RONALDO CASSIANO DOS SANTOS
2º AC	RAFAEL NASCIMENTO SOUZA

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º AC	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA
34º AC	ALEXANDRA KLAUS MUNDT

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	THAÍS LARISSA REICHERT

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	ANA CLAUDIA DA SILVA MOTTA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 18 de julho de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 18 de 43

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 19 de 43

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 7

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	CAMILA DOS SANTOS VEDANA
6º AC	JULIANA BEATRIZ DA CRUZ

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 18 de julho de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 20 de 43

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 23

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AC	TAMIREZ ALVES GALENO

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
146º AC	JOSIELI FERNANDA PAGNO
147º AC	GRACIELE SOUSA RAMOS
148º AC	PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ
149º AC	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS
150º AC	JÉSSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA
151º AC	ADRIANA GHELLERE SLOVINSKI
152º AC	JOSE MARCOS DE SIQUEIRA

#### PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	ANDRÉIA SANTANA SCAIN
25º AC	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE
26º AC	NISSE KAISER VICENTE

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 18 de julho de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 24/2025  
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – CARGO COZINHEIRO I  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – CARGO COZINHEIRO**, conforme segue:

**Art. 1º** - Quanto a **CLASSIFICAÇÃO FINAL – CARGO COZINHEIRO**, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das **09h00 do dia 15/07/2025 até às 23h59min do dia 16/07/2025**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Toledo, em 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO BOIKO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORTARIA Nº 76/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 22 de 43



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

INSC	NOME	OBJETIVA	TAF	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	LP	MAT	CG	CE
23782648	PEDRO WINICIUS DOS SANTOS	86.00	78.00	82.00	1	COZINHEIRO I	19/12/2004	14.00	12.00	12.00	48.00
23776433	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	83.00	78.00	80.50	2	COZINHEIRO I	30/03/1997	12.00	8.00	12.00	51.00
23783348	DÉBORA FERREIRA VIEIRA	83.00	69.67	76.34	3	COZINHEIRO I	06/03/1992	10.00	8.00	8.00	57.00
23778296	ELISANGELA FERREIRA	91.00	61.34	76.17	4	COZINHEIRO I	24/06/1980	14.00	10.00	10.00	57.00
23783464	GIZELIA TAVARES DOS SANTOS	91.00	61.34	76.17	5	COZINHEIRO I	25/07/1991	14.00	14.00	12.00	51.00
23777573	JULIANA FRANCO	93.00	57.34	75.17	6	COZINHEIRO I	20/01/1996	14.00	12.00	10.00	57.00
23781675	RENATA APARECIDA CAMARA BORGES	88.00	61.34	74.67	7	COZINHEIRO I	11/03/1980	14.00	14.00	12.00	48.00
23782168	REGINA APARECIDA BEVILAQUA	88.00	61.34	74.67	8	COZINHEIRO I	13/05/1982	14.00	8.00	12.00	54.00
23776341	ILDA TRICIALKOCKI	86.00	61.34	73.67	9	COZINHEIRO I	15/08/1977	14.00	12.00	6.00	54.00
23779622	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	86.00	61.34	73.67	10	COZINHEIRO I	26/11/1988	12.00	10.00	10.00	54.00
23778651	SUSANA ALVES PICHEK	84.00	61.34	72.67	11	COZINHEIRO I	19/08/1972	14.00	6.00	10.00	54.00
23776365	ROSANGELA BERTOLIN	86.00	59.00	72.50	12	COZINHEIRO I	01/10/1981	10.00	8.00	8.00	60.00
23780414	JULIANA CRISTINA PICINI	83.00	61.34	72.17	13	COZINHEIRO I	27/03/1980	14.00	8.00	10.00	51.00
23779500	SILMARA CARVALHO ARRUDA ROCHA	85.00	59.00	72.00	14	COZINHEIRO I	15/08/1984	10.00	10.00	8.00	57.00
23776259	KEILA DE OLIVEIRA MAREGA	85.00	59.00	72.00	15	COZINHEIRO I	05/02/1989	14.00	8.00	6.00	57.00
23776432	ALEXANDRO CAIRES DA SILVA	74.00	69.67	71.84	16	COZINHEIRO I	25/12/1979	14.00	12.00	6.00	42.00
23777953	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA	84.00	59.00	71.50	17	COZINHEIRO I	11/05/1972	14.00	10.00	12.00	48.00
23779030	KAWANE KAROLAYNE SCHWERTNER	77.00	65.67	71.34	18	COZINHEIRO I	03/06/2005	12.00	10.00	10.00	45.00
23781287	MARILDE TERESINHA ZUFFO	80.00	61.34	70.67	19	COZINHEIRO I	08/05/1967	10.00	8.00	8.00	54.00
23781798	ROSELI PINTO RIBEIRO	80.00	61.34	70.67	20	COZINHEIRO I	06/09/1973	10.00	8.00	8.00	54.00
23779202	MARIA HELENA KLEIN FREISLEBEN	79.00	61.34	70.17	21	COZINHEIRO I	20/12/1981	10.00	12.00	12.00	45.00

Inserido por michel alex mombach em: 14/07/2025 08:17:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em: 14/07/2025 08:21:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplano.web.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.ab9058a7-8b79-4583-acc04-258799a7a165>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 23 de 43

### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23784424	VIVIANE LAURENTINO DE OLIVEIRA	79.00	61.34	70.17	22	COZINHEIRO I	25/01/1987	12.00	4.00	12.00	51.00
23776260	NILCE MÁRCIA DE OLIVEIRA LUSCO	81.00	59.00	70.00	23	COZINHEIRO I	25/01/1988	8.00	12.00	10.00	51.00
23779726	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO CORRÊA	87.00	53.00	70.00	24	COZINHEIRO I	20/06/1989	14.00	12.00	4.00	57.00
23781841	ELISÂNGELA TARTAS DA ROSA	78.00	61.34	69.67	25	COZINHEIRO I	06/04/1974	12.00	12.00	6.00	48.00
23781799	BEATRIZ SILVA PIRES	84.00	55.34	69.67	26	COZINHEIRO I	25/07/1983	12.00	8.00	10.00	54.00
23779799	ALESSANDRA PAULA SINHURI	78.00	61.34	69.67	27	COZINHEIRO I	20/01/1985	12.00	8.00	10.00	48.00
23776421	ADRIANA OLIVEIRA WAECHTER	78.00	61.34	69.67	28	COZINHEIRO I	14/06/1989	12.00	8.00	10.00	48.00
23781054	LUCIANA SILVA DOS SANTOS DA SILVA	88.00	50.67	69.34	29	COZINHEIRO I	28/02/1976	12.00	12.00	10.00	54.00
23778678	SILVANA LEMES PIRES DA SILVA PIMENTA	79.00	59.00	69.00	30	COZINHEIRO I	03/11/1979	10.00	8.00	10.00	51.00
23777678	VALDIRENE APARECIDA VARGAS	79.00	59.00	69.00	31	COZINHEIRO I	11/10/1984	12.00	6.00	10.00	51.00
23776156	MICHELE BORGES BENTO	76.00	61.34	68.67	32	COZINHEIRO I	14/08/1992	14.00	6.00	8.00	48.00
23777100	MARIA RENATA ANSELMO FERREIRA	75.00	61.34	68.17	33	COZINHEIRO I	20/02/1986	14.00	8.00	8.00	45.00
23782162	ANA PAULA BORGES LUCIO	79.00	57.34	68.17	34	COZINHEIRO I	10/06/2005	14.00	14.00	6.00	45.00
23782489	LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI	77.00	59.00	68.00	35	COZINHEIRO I	11/06/1968	8.00	8.00	10.00	51.00
23779641	ELISÂNGELA DOS SANTOS CORDEIRO	83.00	53.00	68.00	36	COZINHEIRO I	24/03/1983	14.00	12.00	6.00	51.00
23783284	JUCILENE FONTANA	85.00	50.67	67.84	37	COZINHEIRO I	23/04/1968	12.00	12.00	10.00	51.00
23776415	EDINEIA DE OLIVEIRA	84.00	50.67	67.34	38	COZINHEIRO I	02/08/1984	10.00	8.00	6.00	60.00
23779167	CLEONICE MOTTA BORGES	68.00	65.67	66.84	39	COZINHEIRO I	18/03/1981	8.00	4.00	8.00	48.00
23782316	TATIANE REGINA MOCELIN	73.00	59.00	66.00	40	COZINHEIRO I	04/01/1979	6.00	8.00	8.00	51.00
23781168	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	70.00	61.34	65.67	41	COZINHEIRO I	03/04/1982	10.00	4.00	8.00	48.00
23782917	FÁTIMA PEREIRA KUNZ	70.00	61.34	65.67	42	COZINHEIRO I	17/06/1984	8.00	8.00	12.00	42.00
23776189	DHIEIFFER NATIELE DA SILVA	74.00	57.33	65.67	43	COZINHEIRO I	29/01/1997	10.00	6.00	10.00	48.00
23782107	MARCILENE ADRIANA DOS REIS	72.00	59.00	65.50	44	COZINHEIRO I	07/09/1979	4.00	2.00	12.00	54.00
23783627	ADIANA MAURA ANGELO	72.00	59.00	65.50	45	COZINHEIRO I	19/12/1984	10.00	10.00	10.00	42.00
23779570	SÔNIA PORTILLO KALKIUSKI	72.00	59.00	65.50	46	COZINHEIRO I	28/10/1988	12.00	8.00	10.00	42.00
23784214	BRANYAN POLICIANO DE OLIVEIRA	72.00	59.00	65.50	47	COZINHEIRO I	15/11/2007	14.00	8.00	8.00	42.00
23780467	CELINA DE CÁSSIA DA SILVA	80.00	50.67	65.34	48	COZINHEIRO I	22/08/1971	14.00	6.00	12.00	48.00
23779322	VICENTINA DA SILVA	69.00	61.34	65.17	49	COZINHEIRO I	02/11/1982	10.00	4.00	10.00	45.00

Inserido por michel alex mombach em: 14/07/2025 08:17:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada(s) por: JOAO PAULO BOIKO em: 14/07/2025 08:21:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplano.web.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.ab9058a7-8b79-4583-acc04-258799a7a165>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 24 de 43



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23778228	RENATO DE FARIA DE AGUIAR	69.00	61.34	65.17	50	COZINHEIRO I	12/05/1984	8.00	6.00	10.00	45.00
23780753	PATRICIA ANDREIA SANTANA ROSA	70.00	59.00	64.50	51	COZINHEIRO I	18/07/1979	10.00	4.00	8.00	48.00
23776313	EDIANE NASCIMENTO LIMA	67.00	61.34	64.17	52	COZINHEIRO I	10/03/1989	10.00	6.00	6.00	45.00
23778374	ALICE TORSI	69.00	59.00	64.00	53	COZINHEIRO I	02/02/1986	4.00	0.00	8.00	57.00
23779264	JOELMA APARECIDA DE REZENDE	74.00	53.00	63.50	54	COZINHEIRO I	08/10/1975	6.00	2.00	12.00	54.00
23779510	MARLI DE OLIVEIRA	68.00	59.00	63.50	55	COZINHEIRO I	27/11/1987	6.00	4.00	10.00	48.00
23776972	NADIR ALVES NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	68.00	57.34	62.67	56	COZINHEIRO I	16/09/1970	8.00	6.00	6.00	48.00
23783793	THAUANA KERIN BRODOWSKI PEREIRA	69.00	53.00	61.00	57	COZINHEIRO I	20/10/1997	10.00	4.00	10.00	45.00
23779311	APARECIDA DA SILVA	68.00	53.00	60.50	58	COZINHEIRO I	26/01/1985	12.00	4.00	10.00	42.00

### EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

INSC	NOME	OBJETIVA	TAF	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	LP	MAT	CG	CE
23782648	PEDRO WINICIUS DOS SANTOS	86.00	78.00	82.00	1	COZINHEIRO I	19/12/2004	14.00	12.00	12.00	48.00

Inserido por michel alex mombach em: 14/07/2025 08:17:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em: 14/07/2025 08:21:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplano.web.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:eb9058a7-8b79-4583-acc04-258799a7a165>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 25 de 43

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 28948/2025 - Edital 24-2025.pdf

Data: 14/07/2025 08:17:38

Assinatura avançada realizada por: JOÃO PAULO BOIKO em 14/07/2025 08:21:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código eb9058a7-8b79-4583-acc4-258799a7a165



### **ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2025. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:**

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_educacao/chamamento](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento)
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED

Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR

(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



**POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA**  
CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);  
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);  
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);  
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);  
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 11 de julho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
16/04/2025	0951481604V/2025	B.B.T.	20/03/2025	***.***.279-49	INFANTIL	POLO 01

**POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.**

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);  
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);  
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);  
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);  
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 11 de julho de 2025

Aguardar próximas convocações

**POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA**

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);  
CMEI Katuscia Gayardo (Jardim Europa);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);  
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);  
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);  
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 11 de julho de 2025

Aguardar próximas convocações

**POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.**

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);  
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);  
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);  
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);  
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 11 de julho de 2025

Aguardar próximas convocações

**POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA**

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);  
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 29 de 43



CMEI Nona Gema (São Francisco);  
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);  
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);  
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 11 de julho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
09/05/2025	1042150905V/2025	D.N.G.	17/03/2025	***.***.369-20	INFANTIL	POLO 05

### POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);  
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);  
CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

Toledo, 11 de julho de 2025

Aguardar próximas convocações

### DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandi);  
CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 11 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 30 de 43



DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
08/07/2025	1514390807V/2025	C.C.	11/03/2025	***.***.000-00	INFANTIL	VILA NOVA
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/05/2025	1007523005V/2025	A.I.D.S.	10/04/2024	***.***.119-52	INFANTIL	NOVO SARANDI
30/05/2025	1053433005V/2025	D.H.L.D.	13/04/2023	***.***.449-75	INFANTIL 1	NOVO SARANDI
10/06/2025	1527101006V/2025	J.M.A.	27/01/2023	***.***.539-09	INFANTIL 2	NOVO SARANDI
10/06/2025	1539181006V/2025	A.V.A.C.	30/01/2025	***.***.399-91	INFANTIL	NOVO SARANDI

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 31 de 43



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 040/2025-CM, da Câmara Municipal de Toledo, protocolizado sob o nº 30512/2025, a fundamentação e os despachos nele exarados,

O Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 13 de julho de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 19 de julho de 2023, o qual foi aditivado pelo 1º Termo Aditivo em 5 de julho de 2024, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 18 de julho de 2024, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nos seguintes termos:

#### DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada por 1 (um) ano, a cedência do servidor público municipal JADER HERICKS ANSCHAU, no cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Matrícula 861941, à Câmara Municipal de Toledo, com início em 2 de agosto de 2025 e término em 1º de agosto de 2026, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

#### DAS RESPONSABILIDADES:

A alínea “c”, DAS RESPONSABILIDADES, do Termo de Convênio, referente a competência da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“c) efetuar o controle rigoroso da frequência do servidor a ela cedido, respeitando a carga horária do cargo, e, ainda, comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, eventuais faltas e afastamentos legais.

...”

#### DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei n.º 2.200/2015.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de julho de 2025.

*Assinatura Eletrônica*

**MARIO CÉSAR COSTENARO**

Prefeito do Município de Toledo

*Assinatura Eletrônica*

**GABRIEL BUENO BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.07.11  
15:39:13 -03'00'

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 32 de 43



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Testemunhas:

*Assinatura Eletrônica*

**JOÃO CARLOS POLETTO**

Procurador-Geral do Município de Toledo

EDUARDO HOFFMANN Assinado de forma digital por EDUARDO HOFFMANN  
Data: 2025.07.11 14:59:04 -03'00'

*Assinatura Eletrônica*

**EDUARDO HOFFMANN**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 08/07/2025 14:03:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 09/07/2025 07:58:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 08/07/2025 14:49:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:a918127b-8f58-4801-8eb6-059d1c80b43d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:a918127b-8f58-4801-8eb6-059d1c80b43d)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 33 de 43

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 28112/2025 - 2º Termo Aditivo de Convênio\_cedência Jader Hericks Anschau à Câmara Municipal.pdf  
Data: 08/07/2025 14:03:35

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 08/07/2025 14:49:57.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 09/07/2025 07:58:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código a918127b-8f58-4801-8eb6-059d1c80b43d

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 08/07/2025 14:03:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 09/07/2025 07:58:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 08/07/2025 14:49:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: a918127b-8f58-4801-8eb6-059d1c80b43d



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**PORTARIA SMS Nº 10**, de 09 de julho de 2025

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31591 de 02 de julho de 2025.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Farmácia Fagundes Coopagro Ltda**, nome fantasia “Farmácia Fagundes”, inscrita no CNPJ sob nº 59.061.361/000190, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 3740, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 35 de 43

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0182/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
<b>AVELINO SCHOSKI (ESPOLIO)</b>	<b>17726</b>	<b>715</b>	<b>0043</b>	<b>0213</b>	<b>374,55m<sup>2</sup></b>

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0220/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
<b>ROGERIO ADRIANO DA FONSECA</b>	<b>72865</b>	<b>750</b>	<b>0049</b>	<b>0100</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0276/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
<b>SILVAN CARLOS WELP</b>	<b>4165</b>	<b>405</b>	<b>0004</b>	<b>0338</b>	<b>882,00m<sup>2</sup></b>

**DAVID MIERES**  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 36 de 43

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0283/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
HENRICK MARTINS	68239	320	0066	0069	360,00m <sup>2</sup>

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0285/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
IVANILDES MARQUES DE ANDRADE	46487	320	0097	0279	390,00m <sup>2</sup>

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0286/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
ROBERTO MELO DE SOUTO CPF/CNPJ: 032.691.909-05	39360	320	0034	2030	576,00m <sup>2</sup>

**DAVID MIERES**  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 37 de 43

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Mario César Costenaro, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Junho/2025.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
330/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	53.654,12
12132/2025	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de maio a agosto 2025.	14.730,36
12363/2025	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2025.	9.600,00
12617/2025	WEB PORTAL PARANA LTDA Contratação de jornal de circulação diária, a nível estadual com comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná. Referente aos meses de maio a agosto/2025.	6.247,10
12774/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente ao mês de maio 2025.	31.111,16
13352/2025	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME Placa para sinalização de área interna, em PVC 2mm. Para sinalização interna no Teatro Municipal. Conforme ata de registro de preços nº 369/2025.	513,00
13540/2025	GRAFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA Crachá nas medidas 11cm x 15cm, folha em triplex 300g. Para Secretaria de Assistência Social. Conforme ata de registro de preços nº 365/2025.	196,00
13542/2025	M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g. Para o CMAS. Conforme ata de registro de preços nº 366/2025.	21,58
13543/2025	M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g. Para a SMAS. Conforme ata de registro de preços nº 366/2025.	43,16
13616/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de maio de 2025 - Complemento do empenho nº 12237/25.	5.647,35
13839/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente ao mês de maio, complemento do empenho nº 12774 em virtude do 6º termo aditivo.	1.127,98
15163/2025	M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Banner com impressão digital colorida e faixa em lona com impressão digital. Para ações do junho verde. Conforme ata de registro de preços nº 366/2025.	184,71
15649/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de maio de 2025. Complemento do empenho nº 12237/2025.	11.207,30
15666/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de junho de 2025.	682,72
<b>TOTAL</b>		<b>134.966,54</b>

MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 38 de 43

### MUNICÍPIO DE TOLEDO CONCLUSÃO DO JULGAMENTO

Considerando a descrição e fundamentação constante no julgamento do recurso administrativo interposto no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 038/2025, decide este Pregoeiro, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, pelo deferimento do recurso administrativo interposto, alterando a decisão para habilitação da empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS para o Lote 01** do Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Comissão permanente de licitações/pregoeiro do município de Toledo, em 14 de julho de 2025.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PREGOEIRO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento de máquinas de pagamento eletrônico (POS) para recebimento de valores referentes à refeições fornecidas nos restaurantes populares, por meio de PIX, débito e crédito à vista. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 21/07/2025 a 20/07/2026, em dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

**OBJETO:** Contratação de 8 (oito) empresas, por processo de Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 13.001.245,62 (treze milhões, um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 582/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa ANALISARE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.745.996/0001-15, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1541, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 1.655.229,90 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Contrato firmado em 10 julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 39 de 43

### EXTRATO CONTRATO Nº 583/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA., inscrita sob o CNPJ 06.068.694/0001-85, com sede na Rua Guarani, nº 1633, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é e R\$ 3.858.204,61 (Três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos). Contrato firmado em 10 julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

### EXTRATO CONTRATO Nº 584/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa BIO ANÁLISES - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 78.670.254/0001-04, com sede na Rua Guarani, nº 1669, sala 02, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é e R\$ 1.378.038,27 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Contrato firmado em 10 julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

### EXTRATO CONTRATO Nº 585/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA., inscrita sob o CNPJ 10.398.589/0001- 81, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é e R\$ 100.532,56 (cem mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 11 julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

### EXTRATO CONTRATO Nº 586/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NEOLAB LTDA, inscrita sob o CNPJ 80.819.931/0001-55, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1290, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é e R\$ 2.664.446,06 (Dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Contrato firmado em 11 julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 40 de 43

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereadora Professora Marli, em atenção ao disposto no inciso III do parágrafo único do artigo 214 do Regimento Interno e considerando o **Projeto de Lei nº 98, de 2025**, que institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção, Bem-Estar e Combate ao Abandono de Animais.

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **7 de agosto de 2025**, quinta-feira, às **15h30min**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de julho de 2025.

MARLI GONCALVES  
COSTA:57528888915

Assinado de forma digital por  
MARLI GONCALVES  
COSTA:57528888915  
Dados: 2025.07.11 13:56:26 -03'00'

**PROFESSORA MARLI**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 41 de 43



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 153, de 11 de julho de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 117, de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 117, de 2025, de autoria do Vereador Professor Oseias, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Genivaldo Jesus, Bloco Pra Frente Toledo;
- II - Ricardo Santos, Bloco Renovação e Trabalho;
- III - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Valdomiro Bozó, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valtencir Careca, Bloco Toledo, Democracia e Progresso.

§ 1º - O vereador Valtencir Careca, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de julho de 2025.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.07.11  
15:38:28 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 42 de 43



Ofício nº 048/2025-FAPES

Toledo, 11 de julho de 2025.

### Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **22 de julho de 2025 (terça-feira) às 14h00** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, localizado no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em junho de 2025;
- 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a junho de 2025;
- 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de junho de 2025;
- 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de junho de 2025;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a junho de 2025;
- 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de junho de 2025;
- 7) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

**JALDIR ANHOLETO**  
*Presidente do Conselho Fiscal*

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
*Presidente do Conselho de Administração*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 43 de 43

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3169-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.